26

AUTO DE PENHORA

Aos 12/09/18 dia(s) do mês de ____ de ____,
nesta Comarca de MONTE AZUL PTA
em ___/___/___, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, ____
____ a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da ___ ª Vara ÚNICA
e respectivo Cartório, PROCESSO: 0 500 593-41. 2014
nos autos de: EXECUÇÃO FISCAL a requerimento
de: MONTE AZUL PAULISTA
contra: MARCOS ROBERTO MENDES
Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A
PENHORA DO VEICULO VW/GOL 1.0 2004/2005,
CINZA, VALOR MÉDIO FIPE R$ 12.500,00
(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça ____

O Oficial de Justiça ____

Testemunha: ____

Testemunha: ____

ARTES GRÁFICAS - TJ

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 14/08/2019 14:06

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
- o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	**00845407473**	Espécie:	**PASSAGEIRO**
Placa:	**DOL9016**	Categoria:	**PARTICULAR**
Marca/Modelo:	**VW/GOL 1.0**	Tipo:	**AUTOMOVEL**
Faixa do IPVA:	**1157440**	Passageiros:	**5**
Ano de Fabric.:	**2004**	Carroceria:	**INEXISTENTE**
Município:	**463-7 Monte Azul Paulista**		
Combustível:	**GASOLINA**	Ult.Licenciamento:	**2018**

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2019

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R$ 11.315,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R$ 452,60
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R$ 452,60
(6) Pagamento Efetuado	R$ 452,57
(7) Descontos e outros abatimentos *	R$ 0,03
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	**R$ -**

*** ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA**

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse **www.dividaativa.pge.sp.gov.br**.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.
Para mais informações, acesse: **http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx** ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R$ 11,00.

Licenciamento 2019

Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
8/2019	R$ 90,20	R$ -	R$ -	**R$ 90,20**

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS R$90,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO
O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site **www.detran.sp.gov.br**.
LICENCIAMENTO ANTECIPADO
O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.
Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R$ 11,00.
A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.
O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro de veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA
0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx.

detran.sp Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

14 de Agosto de 2019

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DOL9016 **RENAVAM :** 845407473

IPVA

IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2018

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (o prazo máximo para licenciamento de veículos com final 6 é 31/08/2019)

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:
Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.
No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.
Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.
Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx